PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos

LEI Nº 1.294/2019

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA

Assessoria de Gabinete

O Assessor de Gabinete é responsável por apoiar a execução do Plano de Governo e o Planejamento Estratégico, auxiliar nos cerimoniais e na organização do Gabinete do Prefeito, agendar reuniões e organizar o atendimento ao público. Também coordena a comunicação oficial do município, incluindo correspondências e atos oficiais, além de alimentar o sistema de protocolo e informações públicas. Atua no arquivamento e supervisão dos atos administrativos e auxilia diretamente o Prefeito em diversas demandas, inclusive no atendimento ao público.

Ouvidoria Municipal

O Ouvidor Municipal é responsável por atuar como canal direto entre a população e a administração pública, recebendo, apurando e encaminhando denúncias, reclamações e sugestões. Coordena as atividades da Ouvidoria, solicita informações e propõe medidas corretivas quando necessário. Também promove ações para melhorar a qualidade dos serviços públicos, colabora com a Assessoria Jurídica em casos que envolvam providências legais, acompanha os resultados das ações desenvolvidas e participa da integração das atividades de ouvidoria com outras esferas de governo.

Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica do Município é responsável por prestar suporte legal ao Prefeito, Secretários e demais órgãos da administração, elaborando pareceres, projetos de lei, contratos e demais documentos jurídicos. Cabe ao Assessor Jurídico orientar sobre o cumprimento da legislação, analisar a legalidade de atos administrativos, propor medidas para garantir a boa aplicação das leis, acompanhar processos administrativos e judiciais, e manter atualizada a legislação municipal. Também participa de estudos, eventos e ações que exijam conhecimento jurídico, além de orientar servidores em questões legais e administrativas.

Controladoria Interna (Redação dada pela Lei nº 1795/2025)

A Controladoria Interna tem como objetivo avaliar o cumprimento das metas do Plano Plurianual e dos programas de governo, verificando a legalidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração municipal. O Controlador Interno é responsável por fiscalizar operações financeiras, examinar contas públicas, controlar custos e despesas, acompanhar a aplicação de recursos, apoiar o controle externo e propor medidas corretivas ou punitivas quando necessário, garantindo a boa gestão dos recursos públicos.

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (Redação dada pela Lei nº 1439/2021)

1. Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela gestão de pessoal, folha de pagamento, saúde e bem-estar dos servidores, além de coordenar licitações, contratos, compras e o patrimônio público. Também cuida da conservação de prédios e serviços internos da Prefeitura, como limpeza, portaria e telefonia. O Secretário de Administração assessora o Prefeito na formulação de políticas administrativas, coordena concursos públicos, propõe movimentações e estruturação de cargos, fiscaliza contratos e convênios, supervisiona o controle de materiais e bens patrimoniais, e garante a organização e eficiência dos serviços administrativos internos.

- **Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

É responsável pela arrecadação e fiscalização tributária, gestão contábil e financeira, controle de despesas, elaboração de balancetes, movimentação de valores, administração da dívida ativa, além de gerir licitações, contratos, compras e o patrimônio municipal. O Diretor do Departamento atua no planejamento fiscal, atualização da legislação tributária, controle de receitas e despesas, cadastro de contribuintes, acompanhamento de convênios e contratos, além de coordenar a padronização, aquisição, distribuição e controle de materiais e bens patrimoniais da Prefeitura.

Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

É responsável por gerenciar e executar processos de licitação e contratação de bens e serviços, garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares. Ela elabora e revisa editais, contratos e documentos relacionados às compras públicas, mantém atualizado o cadastro de fornecedores, e promove a padronização de materiais e serviços. Além disso, acompanha a execução dos contratos para assegurar que os termos sejam cumpridos e os serviços ou bens entregues conforme o acordado. A divisão também promove a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras, com o objetivo de melhorar continuamente os procedimentos

administrativos e garantir a eficiência, legalidade e transparência nas aquisições públicas.

Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais e Patrimônio

É responsável pelo recebimento de materiais e gerenciamento do seu estoque assim como a distribuição destes aos demais setores, além pelo processo de separação, categorização, distribuição dos bens pertencentes ao município. Ao Chefe da Divisão de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais e Patrimônio cabe gerenciar o estoque e a distribuição de materiais, coordenar o recebimento e conferência de bens, e controlar o armazenamento de bens patrimoniais. Ele também é responsável pelo tombamento e preservação dos bens, manutenção de móveis e equipamentos danificados e pela documentação dos bens imóveis do município.

Divisão de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos é responsável por gerenciar o recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento dos servidores municipais, promovendo sua valorização e profissionalização. Também é incumbida de revisar e executar programas e normas, além de administrar o Sistema Classificado de Cargos. Entre suas funções, estão o controle das despesas com pessoal, a emissão de declarações de RAIS e DIRF, o registro das ocorrências funcionais e dados dos servidores, e a supervisão das atividades de medicina, higiene e segurança no trabalho. A unidade também cuida dos documentos previdenciários, recolhimentos legais e relatórios exigidos pela legislação.

Divisão de Indústria e Comércio

O Chefe de Indústria e Comércio é responsável por incentivar a instalação de indústrias e o fomento do comércio no Município, identificando e divulgando oportunidades industriais e comerciais. Coordena o programa de implantação do Parque Industrial e a instalação de empresas de diferentes portes, além de prestar assessoria na organização de feiras, promovendo a participação de empresas locais. Busca parcerias para incentivar indústrias caseiras e agroindústrias no meio rural e apoia o associativismo e cooperativismo como alternativas de geração de renda. Supervisiona a execução dos programas do Departamento e organiza eventos para integrar a comunidade e divulgar suas ações, sempre focando no desenvolvimento econômico do Município.

Divisão de Comunicação e Marketing

A Divisão de Comunicação e Marketing é responsável por executar campanhas publicitárias para informar a população sobre os serviços e atendimentos do governo municipal. Suas atividades incluem planejar e coordenar ações publicitárias de alto nível técnico, promover a divulgação de produtos turísticos e fiscalizar toda a propaganda local, como anúncios em placas, letreiros, faixas e veículos. Além disso,

estabelece políticas de divulgação de informações sobre atrativos e serviços municipais.

Divisão de Tecnologia e Informática

É responsável por gerenciar atividades relacionadas a hardware e software na administração pública municipal. Suas funções incluem fornecer suporte na implantação e atualização de sistemas, realizar backups de dados, implementar treinamentos para os usuários e garantir a instalação e configuração dos equipamentos de informática. Também supervisiona a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, além de fornecer atendimento técnico presencial e remoto. A Divisão ainda coordena a execução de contratos relacionados à tecnologia e atua de forma integrada com outros órgãos da administração pública.

Divisão Financeira e Contábil

A Divisão Financeira e Contábil é responsável por planejar o desembolso conforme a receita municipal, fornecer informações financeiras ao Secretário, gerenciar a liberação de recursos junto a entidades financeiras, e assinar documentos contábeis oficiais. Também supervisiona os procedimentos contábeis em toda a Prefeitura, acompanha a escrituração das receitas e despesas, organiza balanços e balancetes, controla os registros patrimoniais em parceria com a Secretaria de Administração, gerencia fundos especiais e autoriza pagamentos.

Divisão de Inovação e Transformação Digital

Ela atua em parceria com o setor privado para apoiar micro e pequenas empresas na modernização de seus processos. Suas atribuições incluem prestar consultoria em desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias, identificar oportunidades de inovação, orientar o uso de ferramentas estratégicas, facilitar o acesso a incentivos e parcerias, e promover a adaptação das empresas às novas demandas do mercado.

Divisão de Geração de Emprego, Trabalho e Renda

A Divisão de Geração de Emprego, Trabalho e Renda é responsável por coordenar políticas públicas voltadas à qualificação profissional, geração de emprego e apoio à renda, atuando em parceria com esferas municipais, estaduais e federais. Desenvolve ações de inserção e reinserção no mercado de trabalho, articula programas com o Conselho Municipal do Trabalho, mantém a Agência do Trabalhador, promove cursos de capacitação e apoia iniciativas de economia solidária. Também atua como ponte entre o poder público, empresas e trabalhadores, buscando fortalecer a inclusão produtiva da população.

- **Departamento de Planejamento e Convênios**

O Departamento de Planejamento e Convênios é responsável por planejar, elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor e demais ações de desenvolvimento do município. Cabe ao diretor prestar assessoramento técnico, elaborar projetos e estudos, atualizar planos municipais, orientar sobre legislação urbanística e captar recursos por meio de convênios e parcerias. Também coordena e fiscaliza obras públicas, incluindo orçamentos, licitações, medições, cronogramas e especificações técnicas, promovendo melhorias nos serviços urbanos e a gestão eficiente dos recursos.

Divisão de Convênios

É responsável por gerir convênios e transferências voluntárias firmadas pelo Município, incluindo a alimentação do SICONV, acompanhamento de contratos e projetos, elaboração de relatórios e orientação sobre obrigações legais. Também atua na organização de arquivos, apoio à fiscalização e proposição de medidas reguladoras, garantindo o cumprimento das exigências legais e a eficiência na execução dos acordos firmados.

Fundo Municipal do Trabalho

O Fundo Municipal do Trabalho reger-se-á por legislação específica e regulamentação própria, ou seja, será regulado por uma lei específica e por regras próprias que definem como ele deve funcionar.

2. Secretaria Municipal de Educação

Essa secretaria é responsável por planejar, coordenar e executar as políticas de educação. Atua em parceria com os governos estadual e federal na educação infantil, ensino fundamental, transporte e merenda escolar. O Secretário Municipal de Educação assessora o Prefeito na política educacional, executa o Plano Municipal de Educação, coordena convênios, fiscaliza escolas e supervisiona a qualidade do ensino. Também valoriza o magistério, apoia alunos de baixa renda e coordena programas de educação física, desporto e combate ao analfabetismo e evasão escolar.

- **Departamento Municipal de Ensino**

O Departamento Municipal de Ensino é responsável pelas unidades educacionais, buscando aprimorar a qualidade do ensino e promover o desenvolvimento integral dos alunos, atendendo suas necessidades cognitivas, afetivas, motoras e éticas. O Diretor do Departamento tem como atribuições proporcionar formação continuada para os professores, orientar as propostas didáticas, instruir os planos de curso, implantar o sistema de avaliação institucional e otimizar o uso dos recursos humanos do magistério, aproveitando as potencialidades de cada profissional no processo de ensino.

Fundo Municipal de Educação

É um fundo instituído por lei própria, responsável por gerenciar os recursos financeiros destinados à educação municipal. Sua função inclui a previsão, controle, execução, fiscalização e prestação de contas desses recursos. Embora seja apoiado pela Secretaria Municipal de Educação, o fundo não é uma unidade administrativa independente, mas sim gerido em conjunto com a Secretaria da Fazenda. Ele tem uma regulamentação própria que define suas fontes de recursos, áreas de gasto e diretrizes para a execução e prestação de contas, especialmente na educação básica.

3. Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por formular, coordenar e executar a política de saúde do município, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde. Ela gerencia os serviços públicos de saúde, promove a vigilância sanitária, programas de vacinação, capacitação dos profissionais e assistência à saúde mental e de deficientes. Também administra as unidades de saúde e articula convênios com entidades privadas.

O Secretário Municipal de Saúde deve propor políticas de saúde coletiva, gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Saúde e fiscalizar os serviços prestados à população. Ele também coordena ações de vigilância epidemiológica, fiscalização de alimentos, controle de infecção hospitalar e promove educação sanitária, capacitação profissional e assistência à saúde da mulher e da criança.

- **Departamento Municipal de Saúde**

O Diretor do Departamento Municipal de Saúde é responsável por elaborar materiais de educação sanitária, especialmente para a população escolar. Ele orienta a fiscalização sanitária dos serviços públicos e comerciais, além de supervisionar as condições de higiene em escolas e estabelecimentos comerciais do município. Também coordena, junto à Secretaria da Fazenda, a fiscalização das instalações comerciais e industriais, garantindo condições higiênicas adequadas. Além disso, realiza outras atividades conforme as orientações das Secretarias de Saúde e Assistência Social.

Divisão de Farmácia da Epidemiologia e Atenção Primária

A Divisão de Farmácia da Epidemiologia e Atenção Primária é responsável por coordenar os farmacêuticos do município, realizar visitas às farmácias das unidades de saúde, organizar o sistema de controle de endemias e coordenar o programa de imunização municipal. O Chefe da Divisão deve coordenar a atuação dos farmacêuticos, designar equipes para visitas, administrar a aquisição e distribuição de medicamentos, além de orientar estudos epidemiológicos. Ele também executa outras atribuições conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Vigilância Sanitária

A Divisão de Vigilância Sanitária coordena e fiscaliza ações de inspeção sanitária no município, assegurando a higiene em comércios, escolas, matadouros e sistemas de água e esgoto. O chefe da divisão supervisiona os fiscais, promove campanhas educativas, articula ações com outros órgãos e aplica penalidades quando necessário.

Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

A Divisão de Atenção Básica à Saúde e Transporte de Pacientes é responsável pela remoção eletiva de moradores do município, especialmente usuários do SUS, que estejam em tratamento em instituições vinculadas ao sistema. Atende pacientes acamados, com doenças renais crônicas, em tratamento oncológico, em alta médica ou que necessitem de transferências entre unidades de saúde, incluindo internações fora do município.

Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS

Ao Chefe da Divisão de Agendamento e Atendimento aos usuários do SUS compete o atendimento ao público em geral, recebimento e análise de documentos e formulários diversos, andamento em processos (entradas, arquivamentos, desarquivamentos, etc.), emissão de documentos, operação de sistemas informatizados (SESA/PR, IDS, CONSORCIO CISNORPI).

Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde gere os recursos destinados à saúde, com responsabilidade pela execução e controle orçamentário e financeiro. É gerido pela Secretaria de Saúde com apoio da Fazenda, fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde e utiliza principalmente recursos do SUS, seguindo regimento próprio.

Divisão de Informática da Saúde

A Divisão de Informática da Saúde é responsável por gerenciar as atividades relacionadas a hardware e software no setor de saúde pública municipal. Suas funções incluem fornecer suporte na implantação e atualização de sistemas de saúde, realizar backups de dados, implementar treinamentos para os usuários, e garantir a instalação e configuração dos equipamentos de informática nas unidades de saúde. Além disso, supervisiona a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, oferece atendimento técnico presencial e remoto, e coordena a execução de contratos relacionados à tecnologia na área da saúde, atuando de forma integrada com outros órgãos da administração pública.

Divisão de Suprimentos da Saúde

O Chefe da Divisão de Suprimentos da Saúde é responsável por solicitar a aquisição de materiais e serviços necessários para a Secretaria Municipal de Saúde, controlando o estoque e coordenando o abastecimento com o Centro de Distribuição Municipal. Ele deve especificar a fonte dos recursos a ser utilizada nas aquisições e garantir que os pedidos sejam feitos de forma planejada, evitando fracionamento de compras. Além disso, acompanha as autorizações de fornecimento, mantendo atualizado o relatório de licitações em aberto e os itens disponíveis. Também organiza as licitações com antecedência, verifica estoques e coleta orçamentos, além de cooperar com o Departamento de Licitações e orientar os servidores na aquisição de materiais não licitados.

4. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente cuida de obras públicas, como estradas e saneamento, e da preservação ambiental. Ela também promove o desenvolvimento rural, gerencia as atividades agropecuárias e pesqueiras e fiscaliza as obras contratadas. O Secretário é responsável por integrar ações entre órgãos públicos e privados, buscar recursos para o setor rural, incentivar a diversificação das propriedades rurais e garantir a sustentabilidade ambiental. Além disso, coordena mercados populares, feiras agropecuárias, fiscalização ambiental e atividades de educação ambiental.

- **Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária**

É responsável por desenvolver políticas de apoio ao produtor rural, implementar programas de extensão rural e incentivar a formação de associações e cooperativas. Seu Diretor coordena programas de fomento à produção agrícola, especialmente de alimentos essenciais, e apoia atividades econômicas no setor. Além disso, é responsável pela mecanização agrícola, capacitação de pessoal, assistência técnica, difusão de tecnologias agrícolas e desenvolvimento de medidas para integrar a agricultura local à economia regional.

Divisão de Inspeção Municipal

A Divisão de Inspeção Municipal é responsável pela fiscalização sanitária no município de Siqueira Campos, abrangendo a industrialização, beneficiamento e comercialização de alimentos e bebidas de origem animal e vegetal. Isso inclui matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas, usinas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel e outros produtos derivados da indústria pecuária, além de outras atividades relacionadas à produção, manipulação, armazenagem e comercialização desses produtos.

Divisão de Agricultura

A Divisão de Agricultura é responsável por elaborar e executar o plano agrícola do município, oferecendo assistência aos produtores rurais e promovendo a produção animal e vegetal, com foco na defesa sanitária. Ela administra feiras, organiza eventos de orientação, fomenta atividades agrícolas e busca parcerias para fortalecer a produção. Além disso, gerencia hortos, viveiros e incentiva a expansão agrícola e pecuária para as agroindústrias locais. A divisão também apoia o SIM, capacita produtores e oferece suporte ao pequeno produtor rural, visando melhorar a produtividade.

- **Departamento Municipal de Meio Ambiente**

O Departamento Municipal de Meio Ambiente é responsável por elaborar e implementar a política de desenvolvimento ambiental do município, promovendo a preservação e divulgação das potencialidades turísticas relacionadas ao meio ambiente. Ele cumpre e faz cumprir a legislação ambiental, realiza atividades de educação e preservação, e articula com órgãos federais, estaduais e instituições privadas. O departamento também estimula a arborização e a recomposição paisagística, além de atuar no cumprimento das leis ambientais, como a defesa de florestas, fauna, flora e recursos hídricos. O diretor do departamento tem a função de propor incentivos para novos investimentos turísticos, manter o cadastro das bacias hídricas e coordenar a conservação de áreas públicas e naturais, como praças, jardins e matas ciliares.

Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

A Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental é responsável por melhorar a qualidade de vida no município, promovendo a preservação ambiental e o ajardinamento urbano. Ela coordena atividades como roçadas, remoção de entulhos, arborização e plantio de mudas, além de gerenciar os recursos hídricos e incentivar o desenvolvimento sustentável. A divisão também realiza a fiscalização ambiental, controla o uso de materiais e elabora projetos de recuperação ambiental.

Fundo Municipal do Meio Ambiente

O Fundo Municipal do Meio Ambiente tem como objetivo gerenciar e fiscalizar os recursos financeiros destinados à preservação ambiental, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Ele é regulamentado por legislação própria, que define suas fontes de recursos, despesas e diretrizes para prestação de contas. A execução orçamentária do fundo é realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Fazenda.

Divisão de Recursos Hídricos

O Chefe da Divisão de Recursos Hídricos é responsável por gerenciar e planejar o uso sustentável da água no Município. Suas funções incluem o monitoramento de corpos hídricos, fiscalização do uso da água em diversos setores, e a prevenção de desastres relacionados à água, como secas e enchentes. Além disso, promove a conscientização pública sobre a importância da preservação hídrica, elabora políticas públicas para a gestão integrada dos recursos hídricos e colabora com outros departamentos municipais em projetos e execuções ambientais.

- **Departamento Municipal de Infraestrutura**

O Departamento de Infraestrutura é responsável pela conservação da iluminação pública, fiscalização de serviços terceirizados, execução de pavimentação e manutenção de vias municipais, além de obras de saneamento e construção de prédios públicos. O Diretor do Departamento supervisiona a execução de obras públicas, controla materiais e equipamentos, e organiza a execução de serviços como pavimentação, saneamento e reformas de infraestrutura, sempre observando regulamentos e priorizando necessidades da população.

Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

Essa divisão é responsável por coordenar a manutenção dos veículos e equipamentos do município, controlar o abastecimento e os serviços de manutenção, além de monitorar a quilometragem, consumo de combustível e custos de operação. O chefe da divisão também deve elaborar orçamentos de manutenção, sugerir melhorias para a frota, estabelecer programas de manutenção preventiva e tomar providências em caso de irregularidades ou danos aos veículos. Além disso, é responsável pela segurança e manutenção do equipamento sob sua guarda e pode recorrer a serviços terceirizados quando necessário.

Divisão de Transporte

A Divisão de Transporte é responsável por administrar e controlar a frota de veículos e o consumo de combustível no transporte rodoviário de cargas e passageiros no município. Ela supervisiona motoristas e auxiliares, verificando o cumprimento de horários e jornadas de trabalho. A divisão também checa a documentação de motoristas e veículos, controla planilhas de custos de viagem, inspeciona o embarque e desembarque de cargas e passageiros, além de garantir a condição dos veículos e das cargas. Em caso de acidentes, providencia atendimento e aciona os serviços necessários. Também organiza e distribui os veículos conforme a demanda de serviços, como transporte escolar, sanitário, público e outros.

- **Departamento Municipal de Trânsito e Segurança**

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito é responsável por administrar e regulamentar o trânsito no município, aplicando as penalidades legais e promovendo campanhas educativas de segurança. Ele supervisiona o trabalho de fiscalização, organiza a circulação de pedestres e veículos, e planeja medidas para melhorar o tráfego e reduzir poluição. Também coordena o transporte coletivo, serviços de táxi, moto-táxi e estacionamento rotativo, além de colaborar com outros órgãos para facilitar o processo de licenciamento e arrecadação de multas.

Divisão de Trânsito

O Chefe da Divisão de Trânsito é responsável pelo planejamento, execução e fiscalização do trânsito de veículos, pedestres e animais no município, incluindo a segurança de ciclistas. Ele coordena o projeto e a manutenção da sinalização viária, fiscaliza a emissão de poluentes e ruídos, e realiza vistorias em veículos que necessitam de autorização especial. Também supervisiona o sistema de sinalização, aplica infrações, credencia serviços de escolta e transporte de carga, e arrecada valores relacionados à remoção de veículos. Além disso, coleta dados sobre acidentes de trânsito e gerencia a guarda dos veículos apreendidos.

5. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer compete incentivar a prática de esportes, organizar competições estudantis, jogos entre trabalhadores e bairros, e apoiar a formação de atletas para competições intermunicipais e interestaduais. Também deve promover escolinhas de esportes, apoiar competições estaduais, e organizar o calendário esportivo do município. A Secretaria ainda desenvolve atividades de lazer comunitário, estimulando a criação de associações de lazer e integrando ações de diferentes grupos e entidades. Além disso, cria e coordena programas voltados ao desenvolvimento da juventude e ao planejamento de atividades esportivas e de lazer.

- **Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer incentiva a prática esportiva, organiza competições e apoia a formação de atletas e escolinhas. Também promove atividades de lazer comunitário, integra ações culturais e desenvolve projetos para a juventude. O Diretor Municipal de Esportes e Lazer administra as instalações esportivas, promove competições nas escolas e centros comunitários, e apoia atletas para competições estaduais, nacionais e internacionais, conforme o orçamento disponível.

Divisão de Esportes Amador

A Divisão de Esportes Amador, sob a responsabilidade de seu chefe, é encarregada de programar e supervisionar as atividades esportivas no município, especialmente nas escolas municipais. Ela incentiva o esporte amador, organiza eventos e competições com apoio de federações especializadas, e administra as instalações esportivas. Além disso, estuda as necessidades para a construção de novas praças de esportes e centros educacionais e executa atividades relacionadas ao esporte amador por meio de convênios municipais.

Divisão de Esportes de Base

A Divisão de Esportes de Base, liderada por seu chefe, é responsável por formular, executar e avaliar políticas municipais para promover o esporte, lazer e atividade física, alinhadas com as diretrizes do Governo Municipal. Ela coordena programas e projetos voltados à inclusão e desenvolvimento social, buscando garantir acesso equânime à prática esportiva e ao lazer. Além disso, administra a infraestrutura das unidades públicas de esporte e lazer, realiza ações para captar recursos para os programas e acompanha a execução de contratos e convênios relacionados.

Divisão de Esportes Diversos

A Divisão de Esportes Diversos é responsável por administrar ginásios, quadras e demais instalações esportivas municipais, organizando seu uso pelas comunidades. Também incentiva a prática e o aprendizado esportivo nas escolas e centros comunitários, promovendo competições, além de oferecer apoio para que atletas e equipes locais representem o município em competições estaduais, nacionais e internacionais, conforme o orçamento disponível.

Divisão de Turismo

A Divisão de Turismo é responsável por executar programas, projetos e atividades relacionados ao turismo no município, promovendo sua articulação com órgãos públicos e entidades privadas. Compete-lhe também o planejamento operacional, a criação de programas para o desenvolvimento turístico e a divulgação das potencialidades locais em níveis regional, estadual, nacional e internacional. Deve propor incentivos a novos investimentos, especialmente voltados ao turismo rural e às belezas naturais, além de planejar campanhas e estratégias de comunicação e marketing para promover a imagem turística do município e impulsionar o mercado turístico.

6. Secretaria Municipal de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável por desenvolver a política cultural do município, promovendo eventos, espetáculos, festividades populares e ações de valorização da cultura local. Administra o Museu e a Biblioteca Pública, apoia artistas e manifestações culturais como música, dança, teatro e folclore. O Secretário coordena essas atividades, busca parcerias, preserva o patrimônio histórico e promove a integração da comunidade com a cultura local, regional e nacional. A estrutura inclui o Departamento e a Divisão de Cultura, além do Fundo Municipal de Cultura.

- **Departamento Municipal de Cultura**

O Departamento Municipal de Cultura é responsável por formular e executar a política cultural do município, promovendo eventos, exposições, espetáculos e ações que valorizem a cultura local, preservem tradições e incentivem a arte em suas diversas formas. Administra o Museu e a Biblioteca Pública, apoia festividades oficiais e desenvolve atividades com talentos locais e externos. Cabe ao Diretor coordenar essas ações, articular políticas culturais com outras esferas de governo, gerir o calendário de eventos, elaborar editais e acompanhar projetos culturais, além de promover parcerias e a divulgação das iniciativas.

Divisão de Cultura

A Divisão Municipal de Cultura é responsável por implementar a política cultural no município, planejando e coordenando atividades que promovam a integração da comunidade. Ao Chefe da Divisão compete desenvolver ações culturais diversas, buscar parcerias técnicas e financeiras, organizar eventos e exposições, preservar o patrimônio cultural, valorizar as tradições locais, administrar o Museu e a Biblioteca Pública, promover a cultura popular, incentivar artistas e manifestações culturais, supervisionar desfiles e festividades, além de propor e acompanhar projetos e ações que fortaleçam a identidade e a memória do município.

Fundo Municipal de Cultura

É o fundo criado pela Lei nº 1654/2023, de 21 de junho de 2023.

7. Secretaria Municipal da Rede Sócio-Assistencial e Habitação

A Secretaria Municipal da Rede Sócio-Assistencial e Habitação é responsável por prestar serviços e desenvolver programas de proteção social básica para famílias e indivíduos, além de planejar e executar ações voltadas à habitação popular, visando melhorar as condições de moradia da população de baixa renda. Cabe à Secretaria formular, coordenar e avaliar a política de assistência social do município, realizar pesquisas, promover o fortalecimento das organizações comunitárias e articular-se com conselhos e demais órgãos públicos e privados. Também compete à secretária elaborar planos de ação, gerir recursos financeiros e humanos, coordenar políticas de segurança alimentar e antidrogas, firmar convênios e promover a capacitação de gestores e técnicos, além de definir diretrizes para a política habitacional e colaborar com a realização de conferências e ações sociais.

- **Departamento Municipal da Rede Sócio-Assistencial e Habitação**

O Departamento Municipal da Rede Sócio-Assistencial e Habitação é o setor responsável por executar serviços e programas sociais de proteção básica voltados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Também atua no estudo e na implementação de programas de habitação popular, com o objetivo de melhorar as condições de moradia da população de baixa renda no município.

Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

É responsável pela execução de diversos serviços socioassistenciais, como o atendimento integral às famílias (PAIF), convivência e fortalecimento de vínculos, apoio domiciliar a pessoas com deficiência e idosos, atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), abordagem social, proteção a adolescentes em medidas socioeducativas (LA e PSC), apoio a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, atendimento a pessoas em situação de rua, acolhimento institucional e em família acolhedora, além da proteção em situações de calamidade pública e emergências.

Divisão de Habitação

A Divisão de Habitação é responsável por melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda. O Chefe de Habitação coordena programas de urbanização, negocia com entidades e comunidades, assessora o Prefeito em políticas habitacionais e participa de estudos de zoneamento. Também emite pareceres, assina alvarás e promove projetos de moradia, garantindo infraestrutura básica e acesso a loteamentos para famílias em submoradias.

Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esses fundos são responsáveis pela gestão e execução de recursos financeiros destinados à assistência social e aos direitos de crianças e adolescentes. Eles são apoiados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e não têm personalidade jurídica própria. Cada fundo possui regulamentação específica que define fontes de recursos, despesas, gestão e prestação de contas. A execução financeira é realizada pela Secretaria de Assistência Social em colaboração com a Secretaria da Fazenda.

Fundo Municipal de Habitação

Foi criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos para implementar políticas habitacionais voltadas à população de baixa renda. O FMHIS é composto por recursos do Orçamento Geral do Município, outros fundos ou programas incorporados, empréstimos internos e externos, contribuições e doações de pessoas ou entidades, receitas de operações realizadas com seus recursos, e outros valores que lhe forem destinados.

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Esse fundo tem a responsabilidade de aprovar e distribuir os recursos destinados ao bem-estar dos idosos, fiscalizando a execução dos programas e avaliando seu desempenho financeiro. Também realiza auditorias, aprova convênios e acordos, e estabelece diretrizes para o uso dos recursos. Já o Departamento Municipal de Saúde elabora e executa programas de saúde, coordena ações sanitárias e de prevenção de doenças, e presta serviços médicos, odontológicos e psicológicos, especialmente para a população carente, com foco em educação e assistência à saúde.